



LEI Nº. 2526 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.478 de 30/12/2020 no valor equivalente a **R\$2.514.500,00 (Dois milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00879 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339039	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	102	1.500.000,00
00013 - 020101 04 122 0119 2.0101 0000 339014	Manutenção Atividades Gabinete do prefeito	100	2.000,00
00015 - 020101 04 122 0119 2.0101 0000 339033	Manutenção Atividades Gabinete do prefeito	100	1.000,00
00217 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 339033	Manutenção das Atividades ADM Educação	101	500,00
00982 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339033	Manutenção Atividades Secretaria Saúde	102	500,00
00845 - 021002 10 302 0112 2.0258 0000 339014	Manut Prog Atend paciente fora de domicílio	102	40.000,00
00406 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 449051	Manutenção Atividades Secretaria Obras	100	125.000,00
00083 - 020201 04 122 0119 2.0117 0000 339039	Manutenção Atividades Secretaria de ADM	100	50.000,00
00181 - 020209 06 181 0107 2.0141 0000 339039	Manutenção Conv policia militar rodoviária	100	20.000,00
00491 - 020503 24 722 0103 2.0310 0000 339039	Manutenção transmissão de rádio	100	7.000,00
00588 - 020601 20 845 0102 2.0211 0000 337041	Parceria entre instituições espec Agricultura	100	43.500,00
00096 - 020202 04 122 0116 2.0120 0000 339093	Reformulação, manutenção sistema tributário	100	15.000,00
00836 - 021002 10 302 0112 2.0252 0000 339030	Manut Ativid Atenção média especialidade	102	20.000,00
00836 - 021002 10 302 0112 2.0252 0000 339030	Manut Ativid Atenção média especialidade	159	30.000,00
01021 - 021006 10 305 0125 1.0344 0000 449052	Cosnt Aquisição Equipamentos Laboratório	102	40.000,00
00869 - 021002 10 302 0112 2.0394 0000 339039	Contratação Clínicas Dependentes quimicos	102	50.000,00
00980 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339030	Manutenção Atividades Secretaria de Saúde	102	20.000,00
00875 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339030	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	159	400.000,00
00875 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339030	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	102	100.000,00
00780 - 021001 10 301 0112 2.0320 0000 339039	Manutenção Estratégia Saúde Bucal	159	30.000,00
00829 - 021002 10 302 0112 2.0249 0000 339039	Manutenção do Laboratório Municipal	102	10.000,00
00829 - 021002 10 302 0112 2.0249 0000 339039	Manutenção do Laboratório Municipal	159	10.000,00
TOTAL			R\$2.514.500,00



Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$2.514.500,00 (Dois milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
01008 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquis Equipamentos Hospital Regional	102	1.500.000,00
00612 - 020701 08 122 0117 2.0223 0000 339030	Manutenção Frota Secret Assistencia Social	100	2.000,00
00612 - 020701 08 122 0117 2.0223 0000 339030	Manutenção Frota Secret Assistencia Social	100	1.000,00
00213 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 335043	Manutenção Atividades ADM Educação	101	500,00
00856 - 021002 10 302 0112 2.0358 0000 339036	Manutenção Atividades Fisioterapia	102	500,00
01008 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquis Equipamentos Hospital Regional	102	40.000,00
00132 - 020204 09 271 0114 2.0124 0000 319003	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	100	125.000,00
01111 - 021301 27 811 0113 1.0133 0000 335043	Patrocínio a Equipes da Cidade Eventos Esportivos	100	50.000,00
01111 - 021301 27 811 0113 1.0133 0000 335043	Patrocínio a Equipes da Cidade Eventos Esportivos	100	20.000,00
00612 - 020701 08 122 0117 2.0223 0000 339030	Manutenção Frota Secret Assistencia Social	100	7.000,00
01111 - 021301 27 811 0113 1.0133 0000 335043	Patrocínio a Equipes da Cidade Eventos Esportivos	100	43.500,00
00612 - 020701 08 122 0117 2.0223 0000 339030	Manutenção Frota Secret Assistencia Social	100	15.000,00
01008 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquis Equipamentos Hospital Regional	102	20.000,00
00879 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339039	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	159	30.000,00
01008 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquis Equipamentos Hospital Regional	102	40.000,00
01008 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquis Equipamentos Hospital Regional	102	50.000,00
00769 - 021001 10 301 0112 2.0242 0000 339039	Manutenção Estratégias Saúde da Família At Basic	102	20.000,00
00879 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339039	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	159	400.000,00
01008 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquis Equipamentos Hospital Regional	102	100.000,00
00879 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339039	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	159	30.000,00
00856 - 021002 10 302 0112 2.0358 0000 339036	Manutenção Atividades Fisioterapia	102	10.000,00
00879 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339039	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	159	10.000,00
			R\$2.514.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 22 de outubro de 2021.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal